PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD

RESOLUÇÃO Nº 03 de 11 de maio de 2006

Dispõe sobre o Estágio Docência – ED para estudantes de cursos de pós-graduação *stricto-sensu* do PPGD.

O CONSELHO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11 a 13 da Resolução CONSEP N° 3.259, de 14 de julho de 2005, e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO as determinações da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no que se refere à exigência do Estágio Docência para estudantes de cursos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre o programa de pós-graduação e o curso de graduação,

RESOLVE:

Art. 1º – O Estágio Docência na pós-graduação será obrigatório para os discentes regulamente matriculados em cursos *stricto sensu* (mestrado e doutorado), beneficiados como bolsas do PPGD, devendo o(a) bolsista cumprir o estágio antes do último semestre de vigência da bolsa.

Art. 2º – O Estágio de docência deverá limitar-se a uma única disciplina e uma única turma, com duração de, no máximo, um semestre letivo para o Mestrado e até dois para o Doutorado.

Art. 3º – O bolsista fará o Estágio Docência em uma disciplina ministrada pelo seu orientador na graduação.

Parágrafo Único – Na impossibilidade do cumprimento do que estipula o *caput* deste artigo, o orientador e o coordenador do Curso de Graduação definirão a disciplina na qual o estágio será cumprido.

Art. 4º – As atividades a serem desempenhadas pelo aluno como parte de estágio docência devem envolver:

a) preparação de material didático;
b) responsabilidade de preparação e apresentação de aulas;
c) preparação, supervisão e correção de exercícios extra-classe.

Art. 5º – As atividades a serem desempenhadas pelo estudante devem totalizar não mais do que 40 horas de aulas ministradas ao longo do semestre, em disciplinas de graduação de 60 horas, e não mais do que 20 horas em disciplinas de 30 horas.

Art. 6º – O estágio docência não deve corresponder simplesmente à atividade de ministrar aulas previamente preparadas pelo professor da disciplina.

Art. 7º – Em cada turma das disciplinas de graduação somente poderá atuar um estudante de Atividade Didática, de forma a preservar a identidade das disciplinas, tanto em seu caráter formativo quanto em relação aos seus conteúdos programáticos.

Art. 8º – O Projeto de Estágio deverá ser elaborado de acordo com o modelo constante do Anexo I, e ao final do estágio do Estágio, o aluno deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas, com parecer circunstanciado do Orientador, que submeterá o mesmo ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação para aprovação, conforme modelo constante do Anexo II.

Art. 9º – Esta Resolução entrará em vigor em 12 de maio de 2006.

Belém-PA, 11 de maio de 2006.

JOSÉ HEDER BENATTI
Coordenador da Pós-Graduação em Direito
Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará

ANEXO 01

PROJETO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO

I – Informações Gerais
Nome do(a) estudante(a):
Período de ingresso no Programa:
Bolsista da CAPES? sim ( ) não ( )
- Período de estágio: ____/____/_____ a ____/____/_____
- Duração: .... horas

II – Informações da disciplina da graduação, objeto do estágio:
- Disciplina:
- Semestre: ( ) 1º ( ) 2º ( ) Ano _____
- Departamento:
- Professor (a) Responsável:

III – Atividades previstas para o estágio = 60 ou 40 horas semestrais:

1. Observação de aulas: _____ horas
2. Participação em aulas teóricas: _____ horas
3. Participação em aulas práticas: _____ horas
4. Participação em seminários: _____ horas
5. Participação em atividades extraclasse: _____ horas
6. Regência de classe: _____ horas
7. Outra (s) atividade (s). Qual (is) e duração? _____ horas

IV – Conteúdo previsto para a regência (com base no plano de ensino da disciplina):

V - Professor (a) responsável pela disciplina da Graduação:

Data _____/_____/_____

VI – Ciência do Orientador:

VII - Homologado pelo Conselho do PPDG em reunião de ____/____/_____

ANEXO II

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO DOCÊNCIA

I – Informações Gerais
Nome do(a) estudante(a):
Período de ingresso no Programa
Bolsista da CAPES? sim ( ) não ( )
- Período de estágio: ____/____/_____ a ____/____/_____
- Duração: 60 horas

II – Informações da disciplina da graduação, objeto do estágio:
- Disciplina:
- Semestre: ( ) 1º ( ) 2º ( ) Ano _____
- Departamento:
- Professor (a) Responsável:
- Orientador:

III – Atividades Desenvolvidas:

IV – Apreciação do (a) professor (a) que recebeu o (a) estagiário (a):

V - Parecer Circunstanciado do Orientador:

VI - Homologado pelo Conselho do PPDG em reunião de ____/____/_____